



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 11, de 19 de Janeiro de 2017.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

O Controlador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/665/2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato Nº DL 2013/17 celebrado com a empresa “EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS”, CNPJ Nº 34.028.316/0031-29, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS.

Dados:

SUBUNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
GAB-PA	Leticia Harumi Mishima	954	Rachel Konno Serra	881
GECOM (Serviços de mala direta)	Ana Paula Caldas	1061	Júlio Cesar Parmigiani Teixeira	859
Araçatuba	Regina Mori	586	Márcia Miyuki Kamikihara	584
Botucatu	Fernanda de Lourdes Neachic Aschbrenner	979	Mariana Cristina Augusto	925
Campinas	José Carlos Santos	610	Geowanna Higino	935
Guarulhos	Erika Carolina dos Santos Marcondes	559	Oswaldo Gabriel Bagli D'andrea	717
EDUCAÇÃO	Luciana Della Barba	449	Eduardo Henrique Dall'Ara Ferreira, matrícula	524
Itapetininga	Orsélio Pereira Junior	981	Glaucia M.Machado de Almeida	477
Marília	Ana Laura Mendonça Beato	899	Mirela Bertóli Passador	577
Presidente Prudente	Ednelson Nunes Bonfim	563	Juliana Vieira de Carlos Gouvea	600
Ribeirão Preto	Wagner Alves da Silva Marcarini	812	Luciane Brondi Delacio Ranhel	714
Santo Amaro	Mariana Okada aoki	760	Paulo Cesar Silva	758



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Santo André	Elvis Takashi Missaka	613	Sheila Aparecida Lhobrigat Tetamanti	575
Santos	Neilton Batista Junior	514	Penélope do Nascimento Lopes	606
São José do R. Preto	Glaciélma Bega	688	Ligiane Cristhine Fossaluzza Meirelles	596
São José dos Campos	Paulo Affonso Macedo Junior	690	Roberta Zloccowik de Alcantara	601

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
DL 2013/017	Nº 107619	06/09/2016 a 05/09/2017
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a PORTARIA PGFC Nº 183, de 27 de Outubro de 2016.

NIVALDO GERMANO
Controlador-Geral do COREN-SP